

EDITAL 001/25: Processo Seletivo para Estagiários Acadêmicos (Cadastro Reserva)

“A FUNDAÇÃO UNIRG, torna pública a realização do Processo Seletivo de Estagiários Acadêmicos, regendo-se a seleção pelas regras e condições contidas no presente Edital”.

A Coordenação de Estágio do Curso de Psicologia da Universidade de Gurupi - UnirG, convoca os acadêmicos interessados em concorrer a vagas de atuação como estagiários no Serviço Escola de Psicologia - SEPsi.

1 INSCRIÇÕES

1.1 Período e Forma de Inscrição: do dia **03/11/2025 até às 22 horas do dia 07/11/2025**, com envio da documentação solicitada pelo e-mail: sepsi@unirg.edu.br.

1.2 A inscrição no processo seletivo para estagiários acadêmicos do Curso de Psicologia deverá ser requerida pelo interessado, mediante o preenchimento de formulário (ANEXO 1).

1.3 Para efeito de inscrição, deverão ser observados os seguintes procedimentos: a) O(a) candidato(a) deverá preencher e assinar a ficha de inscrição (ANEXO 1) e enviá-la juntamente com a documentação necessária, em arquivo formato PDF, para o e-mail do SEPsi (sepsi@unirg.edu.br);

b) O(a) candidato(a) deve solicitar a confirmação de recebimento do e-mail pela coordenação de estágios.

2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Para efetivação da inscrição serão exigidos os seguintes documentos (escanear e enviar pelo e-mail no formato de arquivo PDF):

- Cédula de identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de residência recente (últimos 6 meses);

- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Foto 3 x 4 recente;
- Histórico escolar/acadêmico (emitido no SEI - pode solicitar a coordenação do estágio);
- Comprovante de matrícula (2025-2).

2.2 O(a) candidato(a) que não enviar a documentação necessária no prazo estabelecido, não participará do processo seletivo.

2.3 No dia da avaliação e entrevista o(a) candidato(a) deverá trazer os documentos solicitados (xerox do RG, CPF e comprovante de residência e os demais documentos originais).

3 REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

3.1 O(a) candidato(a) deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- b) Ter disponibilidade para exercer as atividades de estágio com carga horária de 20 horas semanais no período devidamente estipulado (matutino ou vespertino);
- c) Estar devidamente matriculado no curso de Psicologia da UnirG, discriminado no item 4, entre o **quinto e o oitavo período**.

4 OFERTAS DE VAGAS

4.1 O processo seletivo se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga de formação de **cadastro reserva**.

5 JORNADA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

5.1 A jornada de atividades de estágio será de 04 (quatro) horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser estendida aos sábados, desde que não ultrapasse o total de horas semanais.

6 CONTRATAÇÃO

6.1 Segundo as normas regulamentadas pela Lei Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

6.2 O candidato aprovado que for convocado e não se apresentar no prazo de **até 02** (dois) dias úteis a contar da data da convocação, será eliminado, ficando a Comissão do Processo Seletivo autorizada a convocar o candidato seguinte na lista de classificação.

6.3 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre a instituição de ensino e o estagiário.

7 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

7.1 Entrevista individual: **11/11/2025**. Local: SEPSI. Horário: **15:00 às 17:00** horas.

7.2 Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência ao local da prova que será no dia **10/11/2025**. Local: SEPSI. Horário: **14:00 às 16:00** horas.

8 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 O critério de seleção adotado será:

- a) Entrevista (peso 4);
- b) Análise do Histórico do acadêmico (peso 3);
- c) Conhecimento do regulamento e normas do SEPSI (peso 3)

8.2 Os candidatos deverão alcançar um percentual de 60% de acerto na prova para serem classificados.

9 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O resultado será divulgado na página do curso de Psicologia da UnirG (aba editais), e também por envio de e-mail a partir do dia 15/11/2025, o treinamento se dará 15 dias antes da contratação efetiva pelo Recursos Humanos (RH).

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A bolsa auxílio será no valor de R\$ 729,00 e vale-transporte no valor de R\$ 77,00; 10.2 Será contratado em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais;

10.3 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo (Coordenação do estágio);

10.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições para o Processo Seletivo, contidas neste Edital;

10.5 Este processo seletivo tem validade de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período;

10.6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, 27 de outubro de 2025.



Dulcimara Carvalho Moraes

Coordenadora de Estágio Curso de Psicologia

Portaria 059/2024